

PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO A	CADÊMICO-CULTURAL E ACESSO A
EVENTOS DE CUNHO CIENTÍFIC	O-ACADÊMICO E CUI TURAIS



PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO ACADÊMICO-CULTURAL E ACESSO A EVENTOS DE CUNHO CIENTÍFICO-ACADÊMICO E CULTURAIS

1. Apresentação

Trata-se este programa de uma sistematização com o objetivo maior de fomentar a participação e acesso de docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX em eventos acadêmicos-científicos-culturais, nacionais e internacionais, como: congressos, simpósios, seminários, apresentações artístico-culturais e similares, considerados importantes para a integração do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, entende-se que o aumento do número de trabalhos completos apresentados em eventos científicos e culturais é uma estratégia para ampliar a publicação de trabalhos em periódicos qualificados bem como na própria revista científica da FACX, uma vez que o apoio para a apresentação de trabalhos em congressos está condicionado à elaboração prévia do texto a ser apresentado no evento. Além disso, a participação em eventos externos, mesmo quando como ouvinte, melhoram a formação de alunos e a qualificação docente. Essa política de apoio, alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estende-se ao corpo de alunos e professores da IES que têm a necessidade de fazer parte desse tipo de contexto para ampliar a sua formação e conhecimentos.

Da mesma forma, há que se destacar a importância em sistematizar o acesso da comunidade acadêmica a eventos de cunho artístico-culturais como espetáculos, exposições etc.

1.2. OBJETIVO DO PROGRAMA

Direcionar recursos para a participação de pesquisadores em eventos científicos, promovidos seja em formato presencial, seja digital/remoto, de modo a proporcionar aos professores e alunos dos cursos da graduação o intercâmbio e produção/acesso acadêmico e cultural, visando a melhoria do ensino de graduação, produção de conhecimento científico-cultural e otimização de sua permanência na instituição.



1.3. DAS AÇÕES PARA O ACESSO A ARTE E A CULTURA

Para atingir os objetivos acima descritos, no que diz respeito ao acesso a arte e a cultura, a IES constituirá sistematicamente as seguintes ações:

- ✓ Divulgação de eventos locais, regionais, nacionais. Todos os órgãos gestores deverão sistematicamente pesquisar e divulgar eventos de relevância às áreas profissionais no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação. Essa divulgação deve ocorrer in loco (salas de aulas) ou no site e redes sociais da IES.
- ✓ Virada Cultural: Mensalmente no horário de intervalo entre as aulas, em todos os turnos de funcionamento da IES, serão constituídas apresentações artísticas e culturais. Esses eventos serão constituídos pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade em diálogo com as coordenações de cursos e Direção, que buscarão estabelecer no início de cada semestre um cronograma de apresentações de artistas e instituições de arte e cultura, bem como de alunos que desejem apresentar-se na IES, tudo a partir de convênio ou da dotação orçamentária destinada ao Programa.
- ✓ Espaço Leitura: A IES deverá através do Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade buscar escritores regionais para expor suas obras no âmbito da instituição, através de divulgação em salas, palestras, banners e divulgação nos sites oficiais da IES e criação de espaço na biblioteca para a exposição de exemplares apoiando assim o incentivo à leitura e disseminação da cultura local.
- ✓ Espaço da Arte e da Cultura: A FACX disponibilizará em seu espaço físico um mural e no site institucional e redes sociais com a finalidade única e exclusiva de divulgação de obras artísticas e de eventos culturais.
- ✓ Planejamento de eventos culturais no calendário Acadêmico Semestral:
 Todos os semestres os órgãos responsáveis devem constituir no



planejamento do calendário acadêmico eventos a serem instituídos na IES.

1.4. PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM EVENTOS DE CUNHO ACADÊMICO-CIENTÍFICOS E CULTURAIS

Para participar de eventos externos de cunho científico-acadêmico e culturais, os alunos e professores interessados deverão preencher o formulário anexado a este programa, bem como anexar a documentação do evento, e iniciar um processo que visará obter parecer favorável do coordenador do curso que encaminhará o processo à Direção.

Observação:

- a) Todos os eventos devem estar vinculados às áreas do curso em que o professor está lotado, ou que o aluno cursa, salvo em casos em que o tema do evento é de interesse da IES ou quando se trata de produção cultural.
- b) O prazo para a entrega do formulário a Coordenação de Curso deverá ser de, no mínimo, 30 dias antes da realização do evento.

1.4.1. Critérios de Seleção

A responsabilidade final pela seleção será da Direção, observados os seguintes critérios:

1.4.2. Critérios de avaliação dos discentes:

- ✓ Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados;
- ✓ Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FACX não poderá participar do processo de seleção;
- ✓ Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências acadêmicas com a IES;
- ✓ No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o desempenho acadêmico do estudante, assiduidade, conduta e relevância do trabalho ou do evento em que participará;



- ✓ O discente que estiver participando de atividades de extensão, grupo de pesquisa ou monitoria terá prioridade na seleção.
- ✓ Candidatos que n\u00e3o tenham sido contemplados com apoios financeiros no ano anterior.

1.4.3. Critérios de avaliação dos eventos (alunos)

- ✓ Importância do evento para o curso e para a Instituição;
- ✓ Localização do evento, preferencialmente no Norte;
- ✓ Eventos patrocinados pela FACX;
- ✓ Relevância do trabalho acadêmico ou cultural a ser apresentado pelo aluno;
- ✓ Limitação dos recursos alocados ao programa.

Observação:

- a) Os alunos selecionados deverão entregar relatório detalhado das atividades realizadas no encontro, protocolado na Coordenação de Curso em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do evento;
- b) A seleção dos pedidos será feita obedecendo ao prazo de entrega do formulário;
- c) No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o desempenho acadêmico do estudante, assiduidade, conduta;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES.

1.4.4. Passagens (alunos)

- ✓ As passagens serão liberadas, preferencialmente, para ônibus convencional;
- ✓ No caso de passagem aérea, a FACX poderá oferecer uma ajuda de custo ou liberar a totalidade da compra do bilhete a partir de exposição de motivos coerentes apontados pela Direção, Coordenação de Curso e proponente.



1.4.5. Critérios de avaliação (docentes)

- ✓ Poderão inscrever-se os professores contratados pela IES em regime parcial e/ou integral;
- ✓ O professor horista poderá participar apenas sob análise da relevância do evento para a IES;
- ✓ No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o tempo de serviço do professor na IES e os seus resultados na avaliação da CPA;
- ✓ O professor que estiver coordenando grupo de pesquisa e/ou participando de programa de iniciação científica terá prioridade na seleção.
- ✓ Candidatos que n\u00e3o tenham sido contemplados com apoios financeiros no ano anterior.

1.4.6. Critérios de avaliação dos eventos (docentes)

- ✓ Importância do evento para a Instituição;
- ✓ Localização do evento, preferencialmente no Norte;
- ✓ Eventos patrocinados pela FACX;
- ✓ Relevância do trabalho a ser apresentado;
- ✓ Limitação dos recursos alocados ao programa.

Observação:

- ✓ Os professores selecionados deverão entregar relatório detalhado das atividades realizadas no encontro, protocolado na Coordenação de Curso em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do evento;
- ✓ A seleção dos pedidos será feita obedecendo ao prazo de entrega do formulário;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES.



1.4.7. Passagens (Docentes)

- ✓ As passagens serão liberadas, preferencialmente, para ônibus convencional;
- ✓ No caso de passagem aérea, a FACX poderá oferecer uma ajuda de custo ou liberar a totalidade da compra do bilhete a partir de exposição de motivos coerentes apontados pela Direção, Coordenação de Curso e proponente.

1.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O docente e/ou discente beneficiado pelo programa assume o compromisso, dentro da IES, de ser multiplicador dos conhecimentos adquiridos no evento de que participou.

Neste caso, de acordo com critérios estabelecidos pela Direção, em consonância com os objetivos do evento de que o professor e/ou estudante participou, solicitará a este a apresentação de um evento para exposição do seu trabalho.

É dever do professor e do aluno fazer a devida prestação de contas à Instituição mediante a apresentação de notas fiscais de todos os gastos.



APÊNDICE

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (PASSAGENS, DIÁRIAS,		
ETC) – FORMULÁRIO – ALUNO		
1. SOLICITANTE		
Nome do Aluno:		
Matrícula.: Identidade/Órgão Expedidor:		
Curaci		
Curso:Período/Série:		
Fone:		
E-mail:		
Data:/		
Againgtura		
Assinatura:		
2.SOLICITAÇÃO		
Finalidade/Evento:		
Tinalidade/Evento.		
Local:/ Data do Evento:/		
Referência: Atividade de Extensão Atividade de Pesquisa /Iniciação Científica Monitoria		
Neierendia. Li Advidade de Exterisad Li Atrividade de Pesquisa /Iniciação Científica Li iviolitoria		



ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSC	CRIÇÃO E CÓPIA DO TRABALHO A SER APRESENTADO
NO EVENTO (QUANDO FOR O CASO)	
2 TIDO DE COLICITAÇÃO	
3. TIPO DE SOLICITAÇÃO	
Tipo de Hospedagem:	Data Prevista da Hospedagem
☐Hotel ☐ Outro:	
	Data Check In :/ Horário:
	Data Check Out:/ Horário:
Tipo de Passagens:	
The de Laceage in	Data Prevista do Translado
□Aérea □ Terrestre	
The section of the se	
Itinerário:	Data SAÍDA :/ Horário:
	Data RETORNO:/ Horário:
4. TERMO DE COMPROMISSO:	
Comprometo-me a fornecer até 10 (dez) dias	s úteis após o evento à Coordenação do Curso um
relatório com todas as informações e conheci	mentos adquiridos por meio do evento supracitado,
·	conhecimentos aos alunos do meu curso, nos
·	nação, a partir de oficinas, pôsteres, palestras,
seminários e/ou eventos afins.	
Assinatura do Proponente:	
5. COORDENAÇÃO (Exclusivo Curso)	
Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: ☐ FAVORÁVEL ☐ NÃO FAVORÁVEL	
Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: FAVO	DRÁVEL 🔲 NÃO FAVORÁVEL
Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: ☐ FAVO	DRÁVEL 🗆 NÃO FAVORÁVEL
Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: FAVO Justificativa (s):	



Data://
Assinatura do Coordenador
6. ORÇAMENTO (A SER PREENCHIDO PELOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS)
Valor Unitário:
Passagens:
Hospedagem:
Diárias (transporte, alimentação etc):
Valor total :
Assinatura:
7. PARECER DA MANTENEDORA/DIREÇÃO GERAL
☐ AUTORIZAMOS ☐ NÃO AUTORIZAMOS.
Data:/
PROTOCOLO - Data da Entrada://



ETC) – FORMULÁRIO – PROFESSOR
1. SOLICITANTE
Nome do Professor
Identidade/Órgão Expedidor:
Curso a que está vinculado:
Fone:
E-mail:
Data:/ Assinatura:
2.SOLICITAÇÃO
Finalidade/Evento:
Local://
Referência: Atividade de Extensão Atividade de Pesquisa /Iniciação Científica Monitoria
ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO (QUANDO FOR O CASO)



3. TIPO DE SOLICITAÇÃO		
Tipo de Hospedagem:	Data Prevista da Hospedagem	
☐Hotel ☐ Outro:		
	Data Check In :/ Horário:	
	Data Check Out:/ Horário:	
Tipo de Passagens:	Data Prevista do Translado	
□Aérea □ Terrestre		
Itinerário:	Data SAÍDA :/ Horário:	
	Data RETORNO:/ Horário:	
4. TERMO DE COMPROMISSO:		
Comprometo-me a fornecer até 10 (dez) dias úteis após o evento à Coordenação do Curso um relatório com todas as informações e conhecimentos adquiridos por meio do evento supracitado, bem como repassar essas informações/conhecimentos aos alunos do meu curso, nos períodos/séries determinados pela coordenação, a partir de oficinas, pôsteres, palestras, seminários e/ou eventos afins. Assinatura do Proponente:		
5. COORDENAÇÃO (Exclusivo Curso)		
Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: FAVORÁVEL NÃO FAVORÁVEL		
Justificativa (s):		
Data://		
Assinatura do Coordenador		
6. ORÇAMENTO (A SER PREENCHIDO PELOS	DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS)	



2 0000 110 20 7111100 2 711111111
Valor Unitário:
Passagens:
Hospedagem:
Diárias (transporte, alimentação etc):
Valor total :
Assinatura:
7. PARECER DA MANTENEDORA/DIREÇÃO GERAL
□ AUTORIZAMOS □ NÃO AUTORIZAMOS.
Data:/
PROTOCOLO - Data da Entrada://

Altamira, 10 de Janeiro de 2022

Diretor Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – FACX